



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (48) 32560131/32560188 **Email:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 053/2018.

Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, situado a Rua Vereador Neri Ferreira de Souza, tendo como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 30 de outubro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito